

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024 DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE NO ÂMBITO DO PROGRAMA 16.1 - INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVOS AO LOTE 01, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024 celebrado com a empresa **TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS LTDA.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 091/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas

alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 091/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, o saldo das rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do Contrato nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024 passa a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA DOCE - 2.3.3.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 431.270,45
CG 002/IGAM/2025	PAP PIRANGA - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 404.710,63
	PAP PIRACICABA - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 552.491,37
	PAP SANTO ANTÔNIO - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 314.238,05
TOTAL		R\$ 1.702.710,50

Valor total: R\$ 1.702.710,50 (Um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4.200.09123.1.01.015.00.2024 e seus respectivos aditivos não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA:075
30836714
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.20
10:18:38 -03'00'

ALEX CARDOSO
PEREIRA:09923
919625
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2026.02.20
08:43:40 -03'00'



Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 13/02/2026 10:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO VARGAS V. DE ANDRADE
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 13/02/2026 09:58:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA SOARES PACHECO
Controle Interno